



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 966/2020

Maringá, 06 de abril de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que adote as providências necessárias visando à realização de fiscalização, roçada e limpeza, em caráter emergencial, nas residências e terrenos localizados no Conjunto Habitacional Inocente Vila Nova Júnior (Borba Gato) e bairros vizinhos.

Conforme reclamações de contribuintes, residências e terrenos estão tomados pelo mato alto e entulhos, o que tem gerado a proliferação de insetos e o aparecimento de outros animais nocivos, como aranhas e escorpiões, somado às altas temperaturas e umidade, profícuo para que focos de mosquitos da Dengue e pernilongos se proliferem.

Há, ainda, reclamações da presença de pessoas que adentram no mato, bem como relatos de tentativas de arrombamentos em residências, afirmando-se, então, a necessidade da medida ora sugerida tanto pela saúde pública, como também pela segurança pessoal e patrimonial dos moradores daquele bairro e região.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 20/04/2020, às 14:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0174499** e o código CRC **3E22200F**.